

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE CAMPOS BORGES		CNPJ: 02.554.383./0001-75	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: PRAÇA 13 DE ABRIL, 302			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CAMPOS BORGES	U.F. RS	CEP: 99435-000
E-MAIL	TELEFONE:		
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: RAISSA ORSOLIN		CPF: 033.563.760-47	
PERÍODO DE MANDATO: 1 ANO	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:1137730194 SSP/RS	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: Rua Guarani, nº 46, Centro de Campos Borges-RS			CEP: 99435-000

2. PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ASSINATURA DO TERMO	TÉRMINO 31/12/2025
PÚBLICO ALVO: ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E CURSOS TÉCNICOS DE CAMPOS BORGES/RS.		
OBJETO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA DE CAMPOS BORGES E A ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS – AUCAB.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) ATUALMENTE O MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS NÃO POSSUI INSTITUIÇÃO DE ENSINO DENTRO DO SEU TERRITÓRIO, PORTANTO PARA QUE HAJA O AMPLO ACESSO DOS JOVENS CAMPOSBORGENSE AO ENSINO SUPERIOR, ESTA ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS PROPÕE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA UMA PARCERIA COM O INTUITO DE AUXILIAR NO DESLOCAMENTO ATÉ OS MUNICÍPIOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O OBJETIVO DESSA PROPOSTA É OFERECER PARCERIA A AUCAB E SEUS ESTUDANTES DEVIDAMENTE MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO NAS CIDADES POLO DE ENSINO, BUSCANDO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO CONSTITUCIONALMENTE GARANTIDO À EDUCAÇÃO. O ESTEIO CENTRAL DA PROPOSTA VISA A GARANTIA DE MAIOR ACESSO DO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO, NO MERCADO DE TRABALHO, ONDE CADA DIA MAIS REQUER ESPECIALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS.		

3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS

PARCERIA VISANDO PROPORCIONAR TRANSPORTE AOS UNIVERSITÁRIOS DE CURSO SUPERIOR E TECNICO AOS MUNICÍPIOS PÓLO DE ENSINO.

3.2. ESPECÍFICOS

- 1) APOIO FINACEIRO PARA TRANSPORTE AOS ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR E TECNICO;
- 2) PROPORCIONAR MAIOR ACESSO AO ENSINO SUPERIOR E TECNICO PARA OS JOVENS DO MUNICÍPIO;
- 2) MELHORAR A QUALIFICAÇÃO DOS JOVENS PARA MERCADO DE TRABALHO

4. METODOLOGIA:

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS COMPETE AO MUNICÍPIO:

- Conforme Cronograma, realizar os repasses;
- Acompanhar, monitorar e fiscalizar os repasses;
- Realizar ao fim do prazo determinado a avaliação da prestação de contas.

COMPETE A ASSOCIAÇÃO:

- Utilizar os recursos dentro do programado no plano de trabalho;
- Apresentar comprovantes de matrícula dos universitários;
- Prestar contas dentro do prazo estabelecido da utilização dos recursos.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Incentivar os jovens camposborgenses a frequentar o ensino superior a permanecer no município.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS: Monitoramento e Avaliação.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	REF. TRANSPORTE UNIVERSITÁRIOS	VIAGEM	20 VIAGEM/MÊS	ASSINATUR A DO TERMO	31/12/2025

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	90.000,00	10.000,00	90.000,00
TOTAL GERAL	90.000,00	10.000,00	90.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	90.000,00	10.000,00	90.000,00
TOTAL GERAL	90.000,00	10.000,00	90.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**8.1. CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

CAMPOS BORGES, 21 DE MARÇO DE 2025 RAISSA ORSOLIN- PRESIDENTE